



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 48/2019

De 04 de outubro/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Resoluções publicadas por esta Casa,

RESOLVE

I – Conceder ao Sr. **ANTÔNIO AJUNILSON ALVES PEREIRA**, servidor efetivo admitido em 1º/07/2004, **60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a serem desfrutadas no período de 1º/11/2019 a 30/12/2019**, relativas ao período de 1º/07/2015 a 1º/07/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME